

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VI | Edição 1306

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
Secretaria Municipal de Cultura	18
Licitações e Contratos	18
Ratificação	18
Poder Legislativo	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.100, de 04/08/2025 - Fica o(a) Sr(a). **RAUL HENRIQUE TORRES**, R.G.Nº 53.481.553-2, exonerado(a) a partir de 04/08/2025, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 04 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO SANCHES

Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - Processo Adm: Nº 659/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE TENDAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 484.150,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos): MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA(48373858000128) com os lotes: 8, 12 no valor total de R\$ 55.480,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). JBEVENTOS E NEGÓCIOS LTDA (49313506000140) com os lotes: 3, 13 no valor total de R\$ 27.751,80 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). AQUARIUS SOM E LUZ COMÉRCIO E LOCAÇÃO EQUIP. (02240499000130) com os lotes: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11 no valor total de R\$ 288.595,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais). EFICAZ LOCADORA LTDA (07311835000101) com os lotes: 4, 5 no valor total de R\$ 112.324,00 (cento e doze mil e trezentos e vinte e quatro reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 1 de agosto de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA

AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - Processo Adm: Nº 299/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO Empresas vencedoras valor total: R\$ 926.433,37 (novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos): TREVENZA SOLUCOES LTDA (58613526000127) com os lotes: 40, 83, 104, 118, 146, 161, 194, 199, 202, 203 no valor total de R\$ 60.503,79 (sessenta mil e quinhentos e três reais e setenta e nove centavos). PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (34386298000131) com os lotes: 1, 2, 3, 10, 13, 15, 183, 192, 196, 149, 150, 155, 157, 172, 180, 115, 117, 126, 127, 133, 148, 86, 87, 88, 89, 90, 97, 35, 36, 56, 57, 60, 63 no valor total de R\$ 30.610,41 (trinta mil e seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos). ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (45392681000119) com os lotes: 200 no valor total de R\$ 83.392,40 (oitenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). OUTRIDER BICICLETAS E ARTIGOS ESPORTIVOS (72894769000101) com os lotes: 69 no valor total de R\$ 1.141,85 (um mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199) com os lotes: 5, 6, 8, 16, 18, 38, 223, 224, 188, 189, 191, 193, 197, 209, 176, 178, 181, 182, 184, 187, 156, 158, 160, 162, 171, 173, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 120, 122, 124, 130, 131, 134, 102, 103, 106, 111, 116, 119, 72, 85, 93, 98, 100, 101, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 39, 43, 51, 52, 53, 58 no valor total de R\$ 139.482,48 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (03526560000172) com os lotes: 151 no valor total de R\$ 8.395,20 (oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). 53.099.310 VAUNER TALHETI (53099310000171) com os lotes: 81 no valor total de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais). AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA EPP (11633685000120) com os lotes: 84, 92, 198 no valor total de R\$ 45.061,82 (quarenta e cinco mil e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (46615867000152) com os lotes: 164, 165, 166, 167, 168, 174, 175 no valor total de R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais). CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (51388529000165) com os lotes: 20, 22, 33, 34 no valor total de R\$ 7.139,45 (sete mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (20510631000168) com os lotes: 163, 204, 205, 206, 207, 208, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 210, 211, 212, 213, 214, 215 no valor total de R\$ 77.333,44 (setenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). ANTONIO CARLOS BARCELOS (43144622000104) com os lotes: 28, 132 no valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA (17952607000174) com os lotes: 59, 70, 74, 75, 76, 77, 201, 236, 91, 95, 114, 125, 139, 145 no valor total de R\$ 56.548,50 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (42825012000103) com os lotes: 50, 55, 109, 135, 154, 170, 190 no valor total de R\$ 35.873,90 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos). T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (36188164000131) com os lotes: 107, 108, 225, 226, 227, 228, 235, 229, 230, 231, 232, 233, 234 no valor total de R\$ 109.450,00 (cento e nove mil e



quatrocentos e cinquenta reais). LEFLEX MAGAZINE LTDA (49577189000179) com os lotes: 78, 79 no valor total de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais). SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP (01589358000164) com os lotes: 121 no valor total de R\$ 7.417,35 (sete mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). D.E.A CALCADOS LTDA (52331094000185) com os lotes: 4, 19, 21, 24, 31, 47, 49, 113, 177, 185 no valor total de R\$ 40.170,00 (quarenta mil e cento e setenta reais). T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA (42542512000120) com os lotes: 30 no valor total de R\$ 26.040,96 (vinte e seis mil e quarenta reais e noventa e seis centavos). 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI (27349370000195) com os lotes: 112 no valor total de R\$ 3.444,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). ANSAH COMERCIO (54496178000102) com os lotes: 44, 45 no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA (66143678000131) com os lotes: 7, 14, 80, 123, 153, 169, 179, 186, 195 no valor total de R\$ 25.018,00 (vinte e cinco mil e dezoito reais). ARRIVAL SPORTS LTDA (29694938000130) com os lotes: 54, 73 no valor total de R\$ 8.496,40 (oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). WPPT CONFECÇÕES LTDA (45438114000156) com os lotes: 128, 129, 136, 137, 138, 222 no valor total de R\$ 26.809,40 (vinte e seis mil e oitocentos e nove reais e quarenta centavos). MARCELA MACHADO ZAMBON (39897270000182) com os lotes: 23, 25, 26, 29, 48 no valor total de R\$ 4.996,80 (quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME (07624731000157) com os lotes: 110, 152 no valor total de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais). LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122) com os lotes: 9, 11, 12, 17, 27, 32, 94, 96, 99, 105, 37, 41, 42, 46, 62, 82 no valor total de R\$ 58.002,22 (cinquenta e oito mil e dois reais e vinte e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 1 de agosto de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 757/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 13.732/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES, BOLACHAS, BOLOS E AFINS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 05/08/2025 até as 08h30min do dia 22/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia

22/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 22/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,

04 de agosto de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Ratificação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade: 95/2025 - Inexigibilidade de Licitação

Processo: 787/2025

Data da Formalização: 01/08/2025

Protocolo Digital: 13.321/2025

Objeto: Contratação empresa especializada para a realização de passeio a Vila Sophia - Livraria e Cafeteria em Araçatuba

Fundamento Legal: Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Ratificação: 1

Data da Ratificação: 04/08/2025

O PREFEITO do (a) Prefeitura Municipal de Araçatuba, no uso de suas atribuições, em conformidade com o fundamento da contratação e o parecer jurídico, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação dos seguintes itens ao (s) fornecedor (s) detentore (s) da proposta mais vantajosa:

Fornecedor: 40774 - 43.532.319 VALTER BUENO					Documento: 43.532.319/0001-70	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	74372 - Contratação empresa	43,0000	SV		62,3000	2.678,90
Total do Fornecedor:						2.678,90
Total da Ratificação:						2.678,90
Valor total ratificado por extenso: Dois mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos						

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 4 de Agosto de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS



COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

RESOLUÇÃO COMAS Nº 017, DE 04 de agosto de 2025.

"Acolhe e publica as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 6.305, de 18 de julho de 2003 e Lei Municipal nº 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS – ata e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025 e registrada em Ata RE nº 04/25.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher e publicar as deliberações anexas, da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2025, em Araçatuba/SP, com o tema **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de agosto de 2025

ANEXO

	DELIBERAÇÕES	Eixo relacionado
1	Desenvolver plataforma de fácil acesso que promova o conhecimento das pessoas sobre os direitos sociais, especialmente da política de assistência social.	1
2	Promover material explicativo e acessível para a divulgação da política de Assistência Social em locais de circulação das pessoas como unidades de saúde, de educação, organizações sociais entre outros serviços públicos.	1

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

3	Investir em processos de formação e capacitação para os profissionais para a qualificação do atendimento prestado ao público atendido na política de assistência social.	2
4	Criar postos moveis em áreas de difícil acesso, como rural, para a população, de forma descentralizada, para atendimento in loco.	2
5	Promover ampla divulgação do SUAS, com linguagem de fácil acesso, de modo que a população compreenda as informações sobre os serviços e benefícios socioassistenciais.	3
6	Realizar diagnóstico com informações sobre famílias em situação de vulnerabilidade e desproteção social para que a política de assistência social realiza busca ativa.	3
7	Criar comunicação via WhatsApp para acesso das pessoas ao CRAS, com informações úteis, orientações, dúvidas e informações sobre as atividades desenvolvidas.	4
8	Desenvolver ações de prestação de contas e de planejamento anual da política de assistência social buscando envolver todas as famílias atendidas para que compreendam, realizem proposições e avaliem o SUAS.	4
9	Garantir orçamento e financiamento contínuo, permanente e escalonado para a política de assistência social sob a responsabilidade das três esferas de governo	5
10	Realizar a captação de recursos financeiros e destinação para a formação de gestores, trabalhadores e conselheiros para o cumprimento de competências estabelecidas, eficiência na gestão da política de assistência social e exercício do controle social.	5

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo relacionado
1	Criar e ampliar Serviços de Acolhimentos Institucionais, visando o atendimento de pessoas vítimas de violação de direitos, acolhimento para mulheres e seus filhos menores de idade, e para pessoas com deficiência, que ofereça segurança e mantenha o sigilo da localização.	1
2	Garantir o aumento de repasse financeiro de forma contínua e reajuste anual, e a possibilidade de utilização do recurso para a implementação e modernização das estruturas de atendimento da política de assistência social com unidades físicas, equipamentos, sistema de informação e	2

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

	qualificação das equipes de modo a viabilizar maior qualidade e eficiência às ofertas das ações desenvolvidas por esta política pública junto a população na viabilização dos direitos.	
3	Garantir repasse de recurso específico e contínuo para a educação permanente como processo de formação continuada no SUAS, promovendo a qualificação dos Trabalhadores e Conselheiros da assistência social. As ações devem priorizar o aprimoramento do conhecimento sobre os contextos e necessidades das famílias atendidas, bem como incluir formações voltadas ao desenvolvimento de novas estratégias, metodologias e ofertas de oficinas coletivas que favoreçam a participação, integração e o trabalho social de forma lúdica, criativa e coletiva. E promover a consciência e a formação continuada dos conselheiros estaduais para o exercício efetivo de suas funções.	3
4	Promover a divulgação dos serviços ofertados pela política de Assistência Social, por diversos meios, de modo a favorecer que a população compreenda a finalidade deles, garantindo a publicização por meio de canais de fácil acesso à população.	4
5	Criar e ampliar Serviços de Acolhimentos Institucionais, visando o atendimento de pessoas vítimas de violação de direitos, acolhimento para mulheres e seus filhos menores de idade, e para pessoas com deficiência, que ofereça segurança e mantenha o sigilo da localização.	5

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo relacionado
1	Articular com as instâncias deliberativas/legislativas a criação/implementação do Plano de carreira e remuneração para os profissionais que atuam na política de Assistência Social, conforme estabelece a NOB-RH. E a criação da categoria de agentes comunitários/sociais do SUAS.	1
2	Retomada da gestão estratégica do SUAS com retorno do cofinanciamento – IGD SUAS aos municípios para viabilizar a gestão do trabalho – vigilância socioassistencial e educação permanente.	2
3	Garantir ampliação do BPC e desburocratizar a avaliação para viabilizar o acesso facilitado às pessoas.	3
4	Promover a consciência e a formação continuada dos conselheiros para o exercício efetivo de suas funções, e desenvolver estratégias de comunicação e acesso entre os entes federados.	4
5	Garantir a ampliação da destinação de recursos financeiros para a política de assistência social pelos três entes federados, garantindo o repasse integral dos valores pactuados de forma continuada e permanente (de janeiro a dezembro no ano vigente) Fundo à Fundo, especialmente, o	5

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

	cofinanciamento para os serviços de acordo com a demanda e necessidades das ofertas socioassistenciais.	
--	---	--

Araçatuba, 04 de agosto de 2025.

Lucia Helena de Oliveira
Vice-Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025

**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

RESOLUÇÃO COMAS Nº 019, DE 04 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação da nova Planilha Financeira para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Longevidade Ativa – CLA."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 6.305, de 18 de julho de 2003, Lei Municipal nº 7807 de 08 de junho de 2016-SUAS – ata, e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023 que tem a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025 e registrada em Ata RE nº 04/25.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para alteração da Planilha Financeira originalmente encaminhada ao Estado, que lista os itens de despesa para a estruturação da referida unidade;

CONSIDERANDO a justificativa de que a alteração se faz necessária devido ao tempo transcorrido desde a primeira proposta, o que resultou em valores defasados frente à realidade atual e na obsolescência de alguns dos itens listados;

CONSIDERANDO a apresentação da nova Planilha Financeira do CLA – Centro de Longevidade Ativa, que totaliza R\$ 157.636,48 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), detalhando os itens e valores atualizados para a correta equipagem da unidade;

CONSIDERANDO a importância da continuidade dos serviços oferecidos pela citada Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova Planilha Financeira para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao início do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa - Centro de Longevidade Ativa – CLA, anexa a esta resolução.

**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

Art. 2º Cabe ao COMAS acompanhar, monitorar e avaliar o uso do recurso público.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de agosto de 2025.

Lucia Helena de Oliveira
Vice Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025

ANEXO

PLANILHA FINANCEIRA CLA - CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA					
Nº	Item	Descrição	Valor (Média)	Qte.	Valor total
1	Ar Condicionado 12.000 Btu's	Ar condicionado Split - 12.000 Btu's, ciclo frio, 220 v. com controle remoto sem fio.	R\$ 1.864,00	1	R\$ 1.864,00
2	Ar Condicionado 24.000 Btu's	Ar condicionado Split - 24.000 Btus, ciclo frio 220 v. com controle remoto sem fio.	R\$ 3.622,18	2	R\$ 7.244,36
3	Ar Condicionado 36.000 Btu's	Ar condicionado Split - 30.000 Btus, ciclo frio, 220 v. com controle remoto sem fio.	R\$ 4.365,50	2	R\$ 8.731,00
4	Armário baixo	Armário baixo (750 mm x 2000 mm x 500mm) : Armário baixo, medindo 750x2000x500mm (HxLxP) com tampo superior em MDF contínuo de 25mm com revestimento melamínico texturizado, com borda frontal e as laterais com acabamento em fita PVC	R\$ 893,90	1	R\$ 893,90
5	Armário de aço 2 portas	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 1200 x 450 mm (Medidas com variação de 10%), cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência	R\$ 700,00	2	R\$1.400,00
6	Armário de arquivo	Arquivo de Aço com 04 gavetas para pasta suspensa	R\$ 579,00	1	R\$ 579,00
7	Armário multiuso	Armário com 02 portas de Abrir, Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico - Medidas: 0,90 comprimento x 0,45 profundidade x 1,60 altura (Medidas com variação de 10%)	R\$ 688,90	2	R\$ 1.377,80
8	Batedeira	Batedeira planetária preta 6 velocidades 1 tigela em aço inox 3 batedores, 5 litros, 110 volts. Garantia de 12 meses.	R\$ 434,97	1	R\$ 434,97
9	Bebedouro industrial	Bebedouro Industrial, capacidade mínima de 100 litros, com 03 torneiras, reservatório interno e serpentinas em aço inox, gabinete externo em inox.	R\$ 2.029,99	1	R\$ 2.029,99
10	Cadeira de plástico	Cadeira de Plástico (polipropileno) tipo poltrona	R\$ 41,75	35	R\$ 1.461,25



Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

11	Cadeiras Giratórias	Cadeira giratória operacional diretor	R\$ 650,00	5	R\$ 3.250,00
12	Caixa Amplificadora	Caixa Acustica; Ativa, Duas Vias; Amplificador Analógico Com 330 Watts 4 Ohms e 200watts 8 Ohms; Resposta de Frequência de 45hz a 20khz; 1 Falante	R\$ 1.827,00	1	R\$ 1.827,00
13	Fogão 5 bocas com forno	Fogão a gás doméstico 5 bocas, com forno, acendedor automático, em aço, na cor branco, 110 volts com tampa de vidro temperado, com puxadores	R\$ 1.032,69	1	R\$ 1.032,69
14	Freezer vertical	Freezer vertical na cor branca, com capacidade mínima 228 litros, com 01 porta, sistema Frost Free, pés com rodízio.	R\$ 3.689,99	1	R\$ 3.689,99
15	Geladeira	Geladeira/Refrigerador Refrigerador Frost Free, mínimo de 346 litros com 02 portas na cor Branca Electrolux DC35A Branca 260L Cycle Defrost - 220v voltagem: 220 VOLTS	R\$ 2.550,00	1	R\$ 2.550,00
16	Lavadora de alta pressão	Lavadora de Alta Pressão 1740 Libras 110 Volts	R\$ 649,68	1	R\$ 649,68
17	Liquidificador	Liquidificador com no mínimo 5 velocidades, tampa com orifício e travamento.	R\$ 125,00	1	R\$ 125,00
18	Máquina de Lavar	Lavadora de Roupa com capacidade mínima para 11 quilos	R\$ 1.487,61	1	R\$ 1.487,61
19	Mesa em formato de duas estações de trabalho	Mesa em madeira em L	R\$ 649,99	1	R\$ 649,99
20	Mesa individual de trabalho	Mesa em madeira medindo 1,20 x 0,60 x 0,75 com gaveteiro fixo de 03 gavetas	R\$ 447,99	4	R\$ 1.791,96
21	Mesa para Reunião	Mesa de reunião tipo oval , medindo 2,70 x 1,10 x 0,75 com as seguintes características – Tampo em MDP	R\$ 1.299,81	1	R\$ 1.299,81
22	Microfone sem fio	Microfone sem fio	R\$ 840,00	1	R\$ 840,00
23	Micro-ondas	Forno Micro-ondas com capacidade mínima de 31 litros	R\$ 637,09	1	R\$ 637,09
24	Projektor	Projektor Multimídia 3200 Lúmens (mínimo), com tecnologia: 3LCD ou DLP; Resolução mínima: 1920 x 1080; Contraste mínimo: 15000:1; Conexões: LAN, VGA,	R\$ 1.580,00	1	R\$ 1.580,00
25	Tela para projektor	Tela de projeção com tripe retrátil manual; área visual de 1,80x1,80m; deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente	R\$ 637,50	1	R\$ 637,50
26	Telefone Sem Fio	Telefone sem fio com frequência de 900 MHz, com base e fonte, 110 Volts.	R\$ 141,00	2	R\$ 282,00
27	Ventiladores de teto	Ventilador de teto, motor 130 W, com 3 pás de madeira laqueado (mdf), controle de velocidade para embutir na parede, tensão 127 V, cor preta	R\$ 199,99	3	R\$ 599,97
29	Computador	Computador com processador de 14	R\$ 5.870,00	3	R\$ 17.610,00
30	Notebook	Notebook tela de 15,6" com	R\$ 4.600,00	2	R\$ 9.200,00
31	Mesa de plástico	Mesa plástica 70x70	R\$ 59,99	8	R\$ 479,92
32	Carro	Carro	R\$ 81.400,00	1	R\$ 81.400,00
TOTAL					R\$ 157.636,48



Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

RESOLUÇÃO COMAS Nº 18 de 04 de agosto de 2025.

Aprova a Prestação de Contas Final dos recursos recebidos através de Emenda Parlamentar relativa à programação nº 350280420220004, por meio de transferência voluntária com a Associação João Arlindo, referente ao período de 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2025, constante na respectiva Ata RE Nº 04 /2025.

CONSIDERANDO o Ofício no 3634/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que solicita a regularização da prestação de contas da Programação nº 350280420220004, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Final dos recursos recebidos através de Emenda Parlamentar relativa à programação nº 350280420220004, inserida pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. Ação 219G – Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificado (Resolução CNAS 109/2009), referente ao período de 2022 e 2025, com a Unidade: **Associação Beneficente Batista João Arlindo – CNPJ: 03426630/0001-10.**

Art. 2º - Referendar que os gastos realizados estão em conformidade com o objeto pactuado, e que as aquisições foram devidamente comprovadas, por meio de visita institucional in locu na citada entidade, pela Comissão Permanente de Normas, Regulamentos, Fiscalização e Inscrições deste conselho,

**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

"Compromisso, Respeito e Proibidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

assim como a análise das notas fiscais e planilhas físicas financeiras, conforme tabela anexa, visando à aprovação conclusiva da prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de agosto de 2025.

Lucia Helena de Oliveira
Vice Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025

ANEXO

EMENDAS PARLAMENTARES – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Total de Receitas (R\$)	Total de Rendimentos (R\$)	Total de Despesas (R\$)	Devolução ao FNAS	Saldo
SIGTV 4 - Demanda Parlamentar - Investimento João Arlindo	R\$ 100.00,00	R\$ 23.191,51	R\$ 65.280,28	R\$ 57.911,23	R\$ 00,00



Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

RESOLUÇÃO COMAS Nº 20 de 04 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho referente ao Recurso Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para implantação de Equipe Volante no município de Araçatuba/SP.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2025, constante na respectiva Ata RE Nº 04 /2025.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a modificação do Plano de Trabalho, inicialmente proposto para a construção do CRAS de Engenheiro Taveira;

CONSIDERANDO a inviabilidade orçamentária para a demolição e reconstrução de uma nova estrutura para o CRAS no referido bairro, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Planejamento;

CONSIDERANDO a justificativa técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social que, baseada em estudo, propõe a implantação de uma Equipe Volante para atender as demandas do bairro Engenheiro Taveira e de outras localidades rurais de difícil acesso, como Assentamentos e Acampamentos;

CONSIDERANDO que a implantação da Equipe Volante ampliará o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços da Proteção Social Básica, em especial ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ao Cadastro Único;

CONSIDERANDO a apresentação do novo Plano de Trabalho para Implantação de Equipe Volante, que detalha o público-alvo, os objetivos, os serviços a serem ofertados e a equipe de referência necessária;

**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho referente ao Recurso Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Autorizar que o recurso mencionado no Art. 1º seja destinado à aquisição de equipamentos permanentes e materiais necessários para a estruturação e implantação da Equipe Volante, vinculada ao CRAS Etemp – Território II, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de agosto de 2025.

Lucia Helena de Oliveira
Vice Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”**RESOLUÇÃO COMAS Nº 21 de 04 de agosto de 2025.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recurso federal referente ao saldo existente na conta da Proteção Social Básica no município de Araçatuba/SP”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 6.305, de 18 de julho de 2003 e Lei Municipal nº 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS – ata e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em Reunião extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025 e registrada em Ata RE nº 04/25.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a apreciação e aprovação do Plano de Aplicação de Recurso federal referente ao saldo existente na conta da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 658.148,30 (saldo em 31/05/2025);

CONSIDERANDO que a finalidade do Plano é a utilização adequada dos recursos disponíveis, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando à redução do saldo financeiro no exercício de 2025 e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 – que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso Federal referente ao saldo existente na conta da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 658.148,30 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), conforme detalhado no documento anexo a esta resolução.

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a proceder com a execução das ações e despesas previstas no Plano de Aplicação de Recursos, utilizando os recursos destinados para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de agosto de 2025.

Lucia Helena de Oliveira
Vice-Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025

ANEXO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ CONTA: 743437AGÊNCIA: 1791	
Saldo em 31/05/25 (Valor a ser aplicado)	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 658.148,30	• Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Pessoal fixo; • Contratação por tempo determinado; • Serviços de terceiros - pessoa física; • Serviços de terceiros - pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros: De acordo com as regras do bloco.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 93/2025**.

BANDA PARALELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - referente a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA**, embasado no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 04 de Agosto de 2025.

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Contratação**

Câmara Municipal de Araçatuba

Processo de Contratação nº010/2025

Dispensa Eletrônica nº006/2025

Contrato nº004/2025

Contratada: **MARCELO HENRIQUE DE JESUS VIEIRA**

Amparo Legal: Art.72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/2021.

Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral natural tipo sem gás, em vasilhames de 20 litros, de 10 litros e de copos contendo 200 mililitros, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: 20.850,00(Vinte mil e oitocentos e cinquenta reais)

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2025.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2025

Araçatuba, 29 de julho de 2025.

Edna Flor

Presidente